LEI Nº 3.602/2002

DENOMINA "RUA SAUL GONÇALVES" A RUA "C" DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM PATROCÍNIO - MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - A Rua "C" localizada no bairro São Cristóvão, nesta cidade de Patrocínio-MG, passa a denominar-se **"RUA SAUL GONÇALVES"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Patrocínio-MG., 16 de setembro de 2002.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Joaquim Garcia Morato Filho